



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

LEI Nº 1606 DE 07 DE julho DE 1.993

Projeto de Lei de autoria da Mesa da Câmara Municipal.

02-
07-06-93
DR

"Dispõe sobre a criação do cargo que menciona e dá outras providências".

WILMAR PERES DE FARIAS, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, o cargo em comissão, de Assessor Jurídico.

Art. 2º - Extingue do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, o cargo de carreira, de Assessor Técnico Legislativo, previsto no inciso III, do artigo 2º, da Lei nº 1.039, de 09 de julho de 1987.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 07 de julho de 1.993

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que esta Lei foi de-
cretada em livro próprio e
publicada em 11 de julho de 1993
pela Câmara Municipal
em 07/06/1993

WILMAR PERES DE FARIAS
Prefeito Municipal